



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO Nº. <u>893</u> /2022	Data: <u>25</u> / <u>08</u> /2022	Hora: <u>15</u> : <u>36</u> min	Assinatura: <u>Mauriz</u>
EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>29</u> / <u>08</u> /2022		
Data: <u>29</u> / <u>08</u> /2022	☒ APROVADO () REPROVADO		Visto Secretário: <u>[assinatura]</u>

INDICAÇÃO Nº 109/2022

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO NAS SEGUINTE RUAS: FORTALEZA, SALVADOR, CUIABÁ, RECIFE, BELO HORIZONTE, PARANÁ E RIO DE JANEIRO, TODAS LOCALIZADAS NO BAIRRO JARDIM ALVORA.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a construção dos meios fios nas citadas ruas onde já estão asfaltadas há mais de anos. O asfalto pode ser danificado por causa das águas das chuvas, além disso a falta do meio fio impede que os moradores construam suas calçadas para evitar águas empoçadas e valorizar seus imóveis.

É de extrema necessidade a colocação de meio-fio no local proposto, em virtude de ser o único meio capaz de garantir a preservação das margens das vias públicas e a conservação da pavimentação asfáltica contra a ação de enxurradas, evitando assim danos ao pavimento da mesma, bem como, consequentes prejuízos ao erário público, considerando que os moradores são contribuintes com o IPTU, que são recursos para manutenção de obras.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 22 de agosto de 2022.

Ver. Adriano Soares Correa Soares – PSB

Ver. Alfredo Matheus Keller - PSD

Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. Genivaldo Pereira Oliveira - PODEMOS

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Michele C. Carrasco Mauriz – União

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT